



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“ELABORAÇÃO DE EMENTAS JURISPRUDENCIAIS (TEORIA E PRÁTICA) - TURMAS I e II”

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
**ASSISTENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE
CONTAS**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	8

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **ELABORAÇÃO DE EMENTAS JURISPRUDENCIAIS (TEORIA E PRÁTICA) – TURMAS I E II**

Natal, 29 de julho de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas – TCE/RN

3. TÍTULO DO CURSO

Elaboração de Ementas Jurisprudenciais (Teoria e Prática) – Turmas I e II

4. TIPO DO CURSO

Evento de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar equipes de servidores para a elaboração de ementas em consonância com metodologia e critérios técnicos, tendo em conta a temática do Controle Externo (Tribunais de Contas).

7. PÚBLICO ALVO

Servidores Públicos das Instituições da REJUG

8. METODOLOGIA DO EVENTO

- Exposição teórica
- Estudos de casos
- Exercícios individuais e em grupos de elaboração de ementas e de avaliação de ementas reais de acórdãos existentes
- Exercícios individuais e em grupos para identificação de erros ou falhas de precisão, objetividade, clareza, coerência, etc.
- Materiais/Recursos Didáticos a serem utilizados: Apostila, Apresentação de Slides, Consulta a Páginas na Internet (Professor e Alunos), Computadores ou Notebooks para os Alunos realizarem os exercícios

9. NÚMERO DE VAGAS DO EVENTO

Turma I – 40 vagas

Turma II – 40 vagas

10. FORMA DE ACESSO AO EVENTO

Inscrições realizadas na área restrita da Escola de Contas.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Turma I: 23 e 24 de julho de 2024

Turma II: 24 e 25 de julho de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Turma I: 23 (8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30) e 24 (8h30 às 12h30) de julho de 2024

Turma II: 24 (13h30 às 17h30) e 25 (8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30) de julho de 2024

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

Turma I: 12 (doze) horas/aulas.

Turma II: 12 (doze) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A Relevância das Ementas nos Tribunais de Contas
- Conceito de Jurisprudência
- Estrutura Lógica das Fontes Jurisprudências: Os Acórdãos
 - ⇒ Estrutura dos Acórdãos no Poder Judiciário
 - ⇒ Estrutura dos Acórdãos nas Cortes de Contas
- Resumos Jurisprudenciais
- Conceito e Funções da Ementa Jurisprudencial
- Estrutura das Ementas Jurisprudenciais
 - ⇒ Cabeçalho (Verbetação)
 - ⇒ Enunciado (Dispositivo)
- Metodologia para Elaboração de Ementas Jurisprudenciais
 - ⇒ Breve Visão
 - ⇒ Teoria dos Elementos Teórico–Metodológicos
- Contexto Fático
- Questão Técnica ou Jurídica
- Entendimento
- Fundamento
- Classificação Das Ementas Jurisprudenciais
 - ⇒ Visão Geral
 - ⇒ Ementas Simples
 - ⇒ Ementas Compostas
 - ⇒ Ementas Topicalizadas
- Características (Requisitos) Da Ementa Jurisprudencial
 - ⇒ Clareza
 - ⇒ Objetividade
 - ⇒ Concisão

- ⇒ Afirmação
- ⇒ Proposição
- ⇒ Precisão
- ⇒ Correção
- ⇒ Independência
- ⇒ Coerência
- ⇒ Análise Prévia
- ⇒ Seletividade
- Critérios de Seleção das Teses que Devem Figurar na Ementa

15. INSTRUTOR

Cleber Araújo Cunha – Assessor da Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas do TCU

16. INSCRITOS

Turma I: 22

Turma II: 25

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

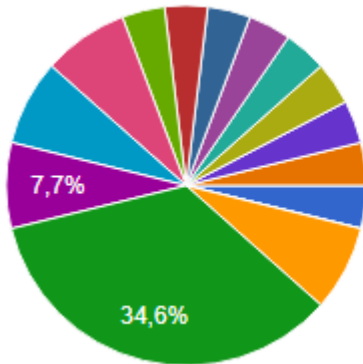
Turma I: 12

Turma II: 16

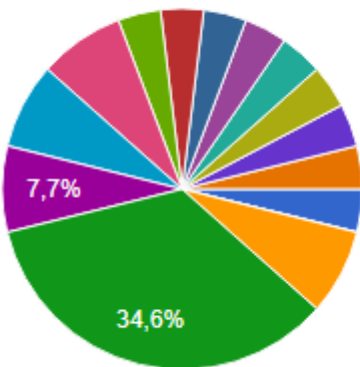
18. AVALIADORES

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO

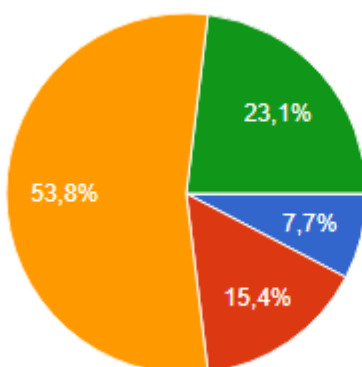


- Site do TCE/RN
- Instagram do TCE/RN
- Mensagem no Whatsapp
- Memorando da Escola de Contas
- Amigo/Conhecido
- E-mail MPRN
- Esmarn
- Email funcional



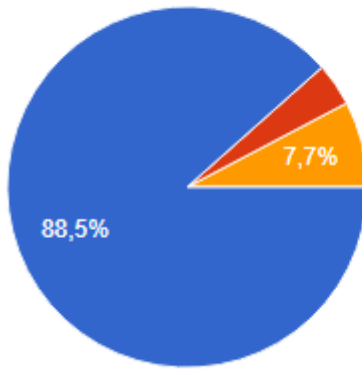
- Colega de Trabalho
- Através da Escola da Assembleia
- No local onde trabalho (escola da assembleia)
- E-mail do TRE/RN
- Email da EJUD21
- E-mail do TRE-RN
- e-mail do CEAF/MPRN

2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



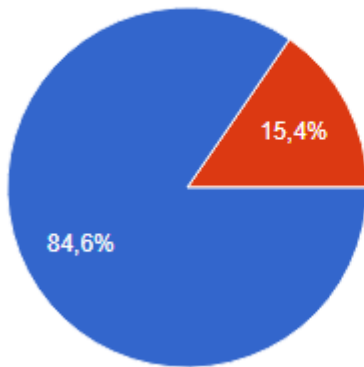
- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Ótimo

3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.



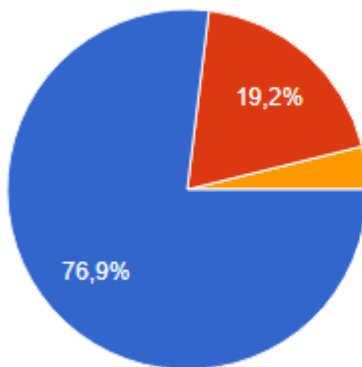
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



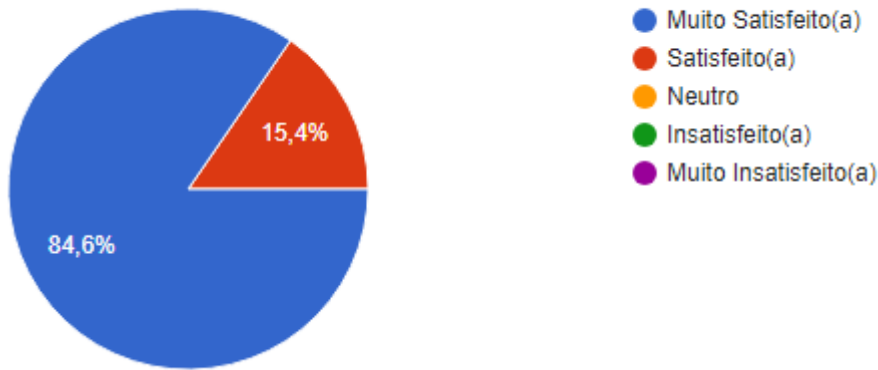
- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.

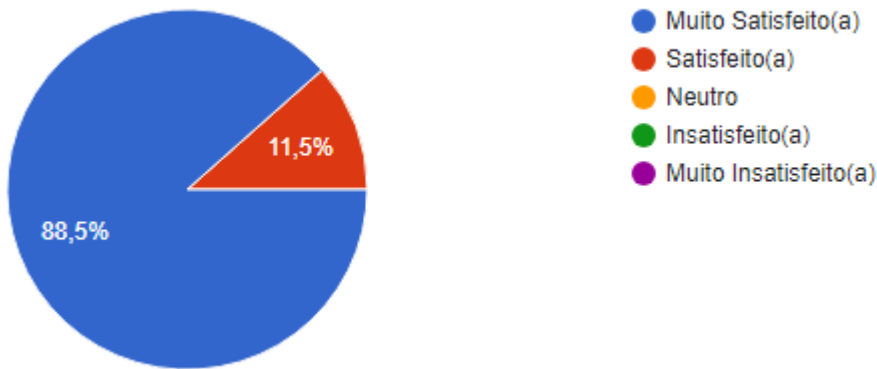


- Muito Satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Neutro
- Insatisfeito(a)
- Muito Insatisfeito(a)

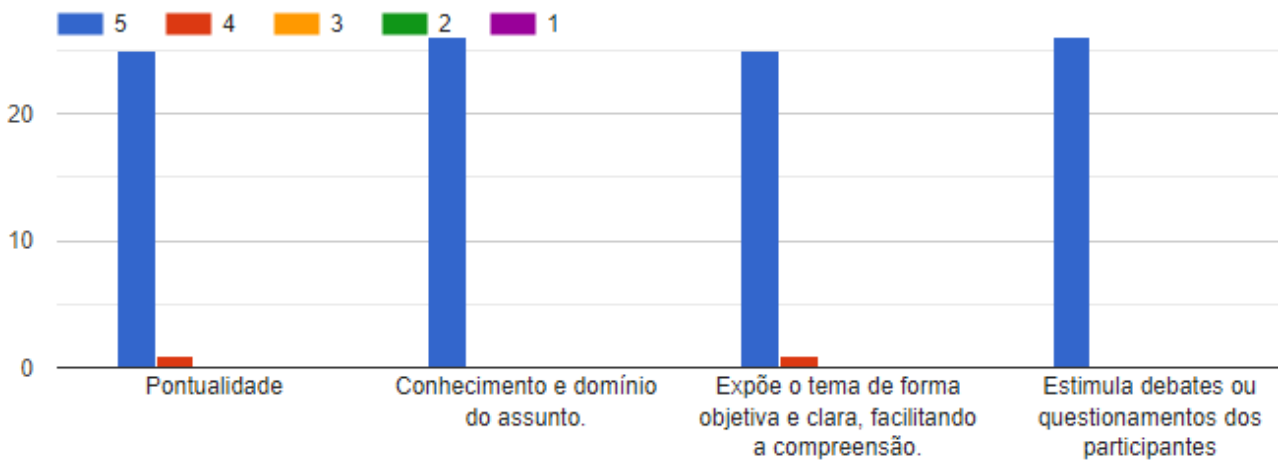
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.

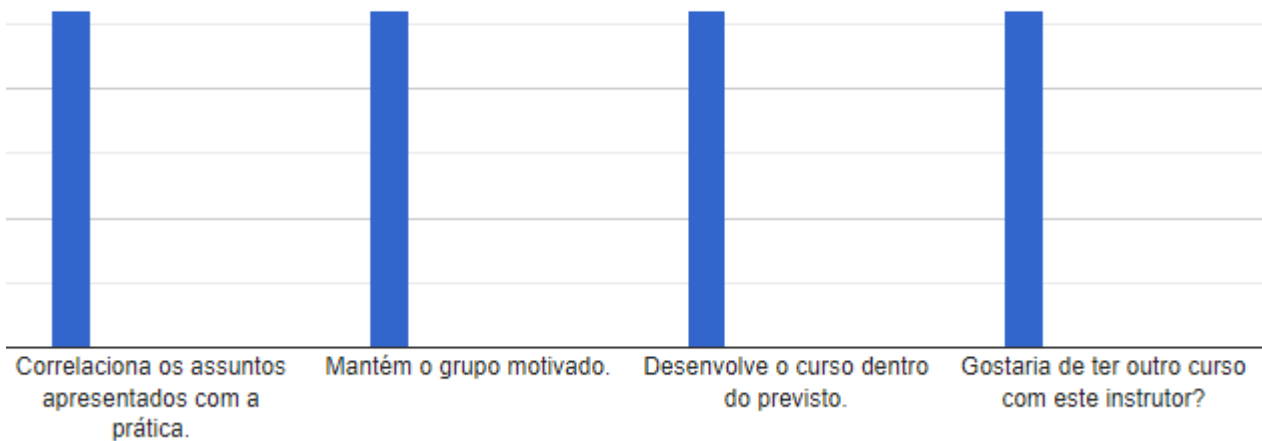


7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.

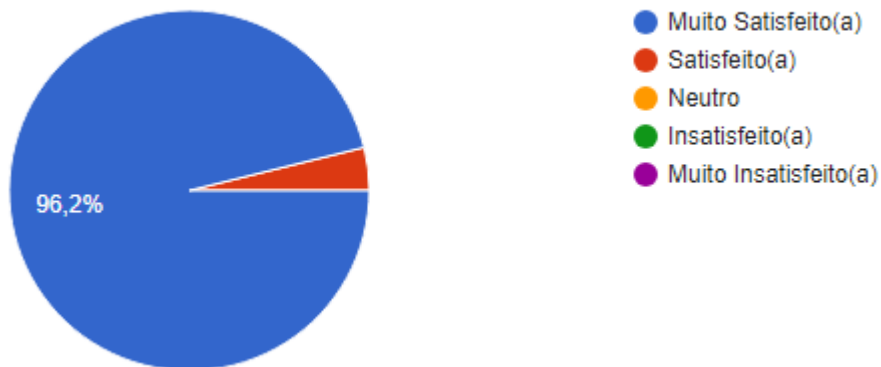


8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR CLEBER ARAÚO CUNHA?

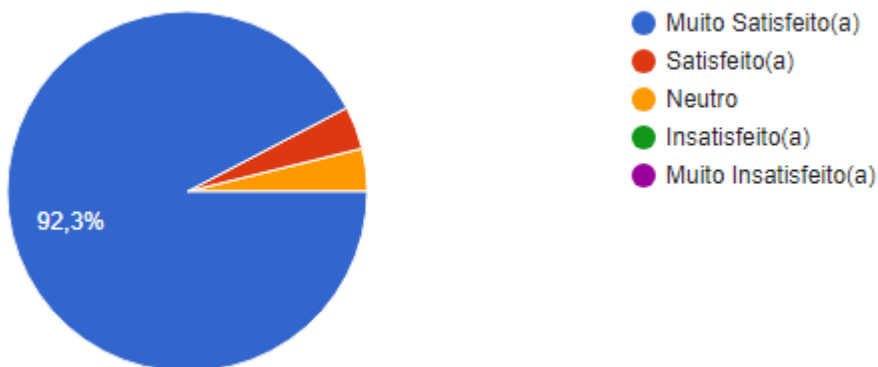




9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



11. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.

Professor excelente. Metodologia fantástica, deu para agregar inclusive outras searas de conhecimento além da proposta no curso.

Excelente curso!!

Curso bem prático, muito proveitoso.

Excelente curso.

Curso e professor excelentes.

Muito bom o curso.

Gostaria de sugerir a disponibilização de lanche, mesmo que simples- uma salada de fruta pela manhã, um bolo a tarde, para os momentos de intervalo.

Parabéns pelo curso! Excelente!